



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

P R O T O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI RECEBIDO EM 28/03/2022 HORA 19:40 <i>[Assinatura]</i> Lucimara Pinto Martins Diretora Legislativa Mat.496 CMCJ	INDICAÇÃO	Nº 4 S2022
	AUTORIA: VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE A MESA DIRETORA		

Câmara Municipal de Candeias do Jamari - RO

A Vereadora que esta subscreve requer que após o trâmite Regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a seguinte:

INDICAÇÃO

A necessidade de que a Administração Municipal junto ao setor competente, providencie a limpeza das ruas do Bairro Palheiral, Bairro das Flores e demais ruas dos bairros da cidade em Candeias do Jamari- Ro.

JUSTIFICATIVA

Foi verificado que há necessidade de limpeza pelo setor competente nas ruas dos bairros citados, devido ao lixo e entulhos espalhados. Diante disso, a limpeza urbana é de suma importância para a saúde da população e da cidade. Evitando acidentes e doenças.

Portanto, nada mais justo que a minha solicitação seja atendida, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência nesse sentido é que formalizo esta **INDICAÇÃO**

Gabinete da Vereadora, 24 de Março de 2022.

KÁTIA DA SAÚDE
(MRE)
VEREADORA/CMCJ/2022

GABINETE DA VEREADORA KÁTIA DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI GABINETE DO PREFEITO RECEBIDO/PROTOCOLO DATA: 31/03/2022 <i>Sandra Bandeira</i> ASSINATURA
